

TERMO 1165.19 / APA-A5

VISTO lausa

DATA 14 / 11 / 19

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1575/2019 AO
CONTRATO Nº 072-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CORE SISTEMAS
LABORATORIAIS LTDA

11-10-19

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CORE SISTEMAS LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.075.675/0001-13, com sede à Rua R 260, nº 18, Qd. 11, Lt 04, sala 02, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.533-030, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 072-APA**, firmado em 24/09/2014, conforme Ofício/APA nº499/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço de comodato de equipamentos analisador bioquímico automático de acesso contínuo e randômico com compras de insumos, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA pelo período de 06 (seis) meses entre **24/09/2019 e 23/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.5, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1575/2019 AO
CONTRATO Nº 072-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CORE SISTEMAS
LABORATORIAIS LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 24 de Setembro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Core Sistemas Laboratoriais LTDA

Contratada

Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
Tel.: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

00051910012663409461007Consulte:

<http://extrajudicial.tjgo.ius.br/selo>

Reconheço verdadeira a assinatura de **FERNANDO FILISMINO DOS ANJOS (2675270)** representante da **CORE SISTEMAS LABORATORIAIS LTDA** ME, por mim identificado e aposta na minha presença. Dou fé.

Goiânia, 03 de outubro de 2019.

Em Teste da verdade.
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

7º TABELIONATO DE NOTAS
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda
Escrevente

